



EDITAL Nº 02/2024/DINOVE/IFS
Programa IF+EMPREENDEDOR – Sergipe (IF+Empreendedor-SE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismos - DINOVE, torna público o processo de seleção de 01 (um) projeto no eixo de 'Inovação', para o



c) Estudante Bolsista: É



- q) Conferir folhas de frequência e relatórios das atividades mensais dos bolsistas de sua equipe e inseri-las no sistema CONVENIAR ao solicitar os pagamentos;
- r) Solicitar pagamentos dos bolsistas de sua equipe no sistema CONVENIAR, até o 3º dia útil do mês subsequente das atividades desenvolvidas;
- s) Fazer prestação de contas mensal sobre os pagamentos solicitados e efetivados no Conveniar à Coordenação Geral do programa;
- t) Comunicar à Coordenação Geral do Programa qualquer alteração ocorrida nas equipes de sua instituição;
- u) Comunicar à Coordenação Geral do Programa qualquer alteração ocorrida nas equipes de sua instituição;
- v) Instruir e acompanhar a apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas por sua equipe destacando a importância dos registros das ações e dos produtos resultantes contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes e melhoria dos empreendimentos atendidos;
- w) Atender, de acordo com o cronograma deste Edital e sempre que solicitado pela Coordenação Geral, às demais solicitações;
- x) Atender a demais solicitações da coordenação de equipe, coordenação institucional, coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA



4.3 Do Estudante Bolsista:

4.3.1 Requisitos de elegibilidade

- a) Ser Estudante(a) regularmente matriculado no IFS;
- b) Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2024;

4.3.2 Compromissos

- a) Acatar e



5.2 As atividades serão desenvolvidas obedecendo as seguintes etapas:

- a) Participação em capacitações estipuladas pelo Coordenador Geral do Programa;



Orientador requerente;

- d) Caso a proposta seja selecionada na Etapa Nacional, o Coordenador(a) da Equipe deverá realizar a seleção dos estudantes e, posteriormente, realizar o cadastro dos mesmos na plataforma indicada pela coordenação geral do programa, conforme cronograma deste edital;
 - i. Será realizado um treinamento, coordenado pelo IFSULDEMINAS, para que os coordenadores de equipe para a utilização das plataformas AVP e Conveniar.
- e) Para fins de cadastro e controle da Dinove, o coordenador de equipe deverá incluir os alunos bolsistas e voluntários no SISPUBLI.

6.2 Análise e Julgamento das Propostas

- a) A análise e julgamento dos projetos submetidos pelos Coordenador(as) de Equipe serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação IFEmpreendedor-SE composto por avaliadores externos sob a coordenação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, julgando-se os critérios da Tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

	Critério	Pontuação Máxima
1-		

	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós- graduação ou trabalho de conclusão de curso	0,5	7
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	2	2
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	Patente requerida ou obtida.	3	30
	Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	2	30
Total máxima			100 pontos

6.3 Da Pontuação Final

- A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 8 (oito) e a pontuação do Currículo Lattes possui peso 2 (dois), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\frac{\text{Pontuação do Projeto} \times 8 + \text{Pontuação do Currículo Lattes} \times 2}{10}$$

- Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto e Pontuação do Currículo Lattes, nessa ordem;
- O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/dinove>, menu "Editais 2023", de acordo com o cronograma deste edital.
- O Coordenador(a) de Equipe que perder o prazo



Resultado do Recurso contra o resultado dos projetos enquadrados na adesão	23/09/2024
Submissão dos projetos para vagas remanescentes	23/09/2024 a 29/09/2024
Resultado Final de Projetos enquadrados na adesão e Resultado Final de Vagas Remanescentes	30/09/2024
Curso de Capacitação - AVP	01/10/2024 a 06/10/2024
Início do Programa	01/10/2024



- h) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail dinove.rei@ifs.edu.br com o título "Dúvidas Edital" ou pelo telefone (79) 3711-1881;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 29 de agosto de 2024

José Augusto Andrade Filho
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS



ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	SIAPE:
Lotação (Setor ou Coordenação):	

1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2018 a 2023

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Obtida
Titulação Acadêmica (apenas uma das opções)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	80		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	60		

	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3		
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3		
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído	2	10		
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	3		
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5		
	Participação em bancas de defesa de Doutorado				

Produção não-
Bibliográfica



ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Fase Local

RECURSO – Edital N° 02/2024/DINOVE – PROGRAMA IF+EMPREENDEDOR SE	
Título do Projeto:	
Nome do(a) Coordenador de Equipe:	
SIAPE:	Campus/Setor:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:	



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO III

ATESTES DE ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTOS AOS TERMOS DO EDITAL

Coordenação do projeto	
Nome do projeto	
Nome do coordenador	
Nome da Instituição	

Nomes dos empreendimentos		
1	Nome do empreendimento	
	Razão social	
	CNPJ (ou documento equivalente para empreendimentos rurais)	
2	Nome do empreendimento	
	Razão social	
	CNPJ (ou documento equivalente para empreendimentos rurais)	
3	Nome do empreendimento	
	Razão social	
	CNPJ (ou documento equivalente para empreendimentos rurais)	
4	Nome do empreendimento	
	Razão social	
	CNPJ (ou documento equivalente para empreendimentos rurais)	
5	Nome do empreendimento	
	Razão social	
	CNPJ (ou documento equivalente para	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão,



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*





*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

Unidade de lotação	NÃO PREENCHER
E-mail	NÃO PREENCHER
Celular (com DDD)	NÃO PREENCHER
Endereço residencial completo	NÃO PREENCHER
Ciência sobre o limite Constitucional para remuneração de servidores.	Declaro que o limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas por mim, em qualquer hipótese, incluindo este projeto, não excede ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988. Tendo ciência que devolverei ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

1 - OBJETIVO GERAL
<i>Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.</i>



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada atividade.

Atividades	Meses				
	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25
Inserir o nome da atividade 1					
Inserir o nome da atividade 2					
Inserir o nome da atividade 3					

8 - IMPACTO SOCIAL/RESULTADOS ESPERADOS

Informar, de modo geral, quais os resultados esperados com a proposta, levando em consideração a retomada dos negócios da empresa e deixando claro o impacto social.

(Nome e assinatura do/a coordenador/a de projeto)

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO - ESTUDANTE

(O plano de trabalho deverá ser elaborado pelo estudante e coordenação do projeto)

Dados do do projeto	
Nome da Instituição	
Nome do projeto	
Nome do(a) coordenador(a)	

Dados do Estudante Bolsista - 1**	
Nome completo	
Nome do Curso	
Nível	() Técnico () Graduação () Pós-Graduação
Modalidade	() Presencial () a Distância
Campus	

Síntese das atividades a serem desenvolvidas - Estudante Bolsista 1**	
Descrição sucinta das atividades	Mês
	Outubro/24
	Novembro/24
	Dezembro/24
	Janeiro/25
	Fevereiro/25

***Cada projeto deverá conter os dados e síntese de atividades dos 05 (cinco) estudantes bolsistas, conforme o modelo colocado.*

Local/UF, data.

(Nome e assinatura do/a coordenador/a de projeto) (Nome e assinatura do/a bolsista)



Anexo V: Modelo de projeto

Deverá ser preenchido pelo coordenador do projeto e enviado no Ambiente Virtual do Programa (AVP)

Anexo VI: Plano de Trabalho - Coordenação do projeto

Deverá ser preenchido pelos coordenadores de cada um dos projetos com o resumo das atividades



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

ANEXO IX

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DO EDITAL

Dados do Responsável pelo Recurso



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*
Rodovia Machado Paraguaçu –



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante
e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, ____ de _____ de 2024.

Diretoria Executiva

Bolsista

Testemunhas:

** A cláusula primeira é de preenchimento exclusivo da Concedente.*